



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/071/2017

Designa conselheiros para realizarem Cerimônia de Posse da Comissão de Ética da STS Vila Maria / Vila Guilherme.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 03496/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Presidente do Conselho, e Ildefonso Márcio Oliveira da Silva, membro da CEE, para participarem da Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria / Vila Guilherme, a realizar-se no dia 08 de março de 2017, às 10h00, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de março de 2017.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário